

	Í.			1 1		1	1
							- Mestrado Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação.
						Processos Eletrônicos e Retroalimentação, todos de ca-	
						ráter eliminatório.	
						- Exame de Títulos e	
49	DECEA/ICEA		01	Matemática.	40h	Currículo de caráter classificatórioEscrita, Didática (com a entrega do plano de	- Graduação: Qualquer Área;
	Campus João I	Monle-	-		DE*		- Mestrado Matemática ou Matemática Aplicada.
	vade					aula) e Projeto de Pesquisa na área de Matemática ou	
						Matemática	
						Aplicada, todos de caráter eliminatório Exame de	
		~			101	Títulos e Currículo de caráter classificatório.	
50	DECSO/ICSA pus Mariana	Cam-	01	Comunicação Social / Jorna- lismo	40h DE*	-Escrita, Didática e Projeto de Pesquisa na área de	-Graduação: Comunicação Social -Jornalismo com Doutorado ou Livre-
						Comunicação Social / Radiojornalism	Docência em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Linguística ou Letras ou Ar-
						o, que trate de tema relacionado a discussões teóricas	tes.
						e/ou	OU
							OU - Graduação em outra área do conhecimento com Doutorado ou Livre-Docência em Comunicação
							Social.
						práticas de campo, todos de caráter eliminatório.	
						- Exame de Títulos e Currículo de caráter classificató-	
						rio.	
				e Editoração/ Radiojornalis-			
51	DECSO/ICSA	Cam-	01	Comunicação Social / Teo-	40h	-Escrita, Didática e Projeto de Pesquisa na área de Co-	-Graduação: Comunicação Social -Jornalismo com Doutorado ou Livre-Docência em Ciências
	pus Mariana			rias da Comunicação	DE*	municação Social /	
				/ Jornalismo e Editoração / Teoria e Ética do Jornalismo			
							Conicio Ambigodos ou Ciêncios Humanos ou Linguístico ou Latros ou Antos
						Radiojornalismo, que trate de tema relacionado a discus-	Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Linguística ou Letras ou Artes. OU
						sões	- Graduação em outra área do conhecimento com Doutorado ou Livre-Docência em Comunicação
						teóricas e/ou práticas de campo, todos de caráter elimi-	Social.
						natório.	
						 Exame de Títulos e Currículo de caráter classificató- rio. 	
52	DECSO/ICSA	Cam-	01	Comunicação Social / Jorna-	40h DE*	-Escrita, Didática e Projeto de Pesquisa na área de Co-	- Bacharel: Comunicação Social com Doutorado ou Livre-Docência em
	pus Mariana			lismo e Editoração / Jorna- lismo	DE.	municação	
							Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Linguística ou Letras ou Artes; OU
							- Graduação em outra
				Especializado (empresarial);		Social / Comunicação Organizacional, que trate de tema	
				/ Comunicação Social			área do conhecimento com Doutorado ou Livre-Docência em Comunicação Social.
						relacionado a discussões teóricas e/ou práticas de cam-	
				/Relações Públicas e Propa-		po, todos de	
				ganda / Comunicação Orga- nizacional.			
				IIIZaCIOIIAI.		caráter eliminatório.	
						 Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório. 	
53	DECSO/ICSA	Cam-	03	Serviço Social / Fundamen-	40h	- Escrita e Didática, todas de caráter eliminatório.	- Graduação: Serviço Social;
	pus Mariana			tos do Serviço Social;	DE*		- Mestrado em Serviço Social ou Planejamento Urbano e Regional ou Saúde Coletiva ou Políticas
							Públicas.
						- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classifica- tório.	
				Serviço Social /Serviço So-		iono.	
54	DECEG/ICSA	Cam-	01	cial do Trabalho. Administração Financeira/	40h	- Escrita e Didática, todas de caráter	-Graduação: Administração;
J -1	pus Mariana	Calli-	01	Métodos	DE*	,	- Mestrado em Administração ou
				Quantitativos em Adminis- tração.		eliminatório Exame de Títulos e Currículo, de caráter classifica-	
				uação.		tório.	
TOTAL I	DE VAGAS: 6	0					Economia ou Economia Alicada ou Estatística ou Contabilidade ou Engenharia.
TOTAL I	UL VAUAS. 0	U					

*DE = Dedicação Exclusiva, nos termos do inciso I, do art. 14, do Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987.

2.5 Os Professores aprovados poderão atuar nos três turnos (matutino, vespertino e noturno),

sendo que a Unidade Acadêmica definirá os turnos de atividades dos docentes, podendo ser alterada a qualquer momento em que vigorar o vínculo entre o candidato nomeado e a UFOP.

2.6 O local de atuação poderá ser alterado, em caráter temporário ou definitivo considerando o

interesse da UFOP, aprovado pelo Conselho Departamental da Unidade Acadêmica

3.1. A remuneração dos professores ingressantes na carreira do magistério superior é calculada de acordo com a tabela baixo:

QUADRO DE REMUNERAÇÃO													
Classe	Classe Nível Regime de trabalho		Vencimento Básico	Retribuição por Titulação (b)		TOTAL (a+b)							
			(a)	3 1		` ′							
Auxiliar	1	40h	R\$ 2.618,61	Mestrado	R\$ 835,05	R\$ 3.549,94							
			,	Doutorado	R\$ 1.934,76	R\$ 4.649,65							
		40h D.E.*	R\$ 2.714,89	Mestrado	R\$ 2.403,19	R\$ 5.021,80							
			·	Doutorado	R\$ 4.860,74	R\$ 7.479,35							

- *DE = Dedicação Exclusiva, nos termos do inciso I, do art. 14, do Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987
 - 4. DA INSCRIÇÃO:
- 4.1 Para efeito de inscrição, de acordo com o Art. 14 da Resolução CUNI nº 1.160, de 05 de outubro de 2010, o candidato deve:
- 4.1.1 Requerer sua inscrição exclusivamente pela "internet", com declaração expressa de acatamento às normas da seleção e de, no ato da posse, atender os requisitos para investidura no cargo público, nos termos da legislação em vigor.
- 4.1.2 Promover o recolhimento da taxa de inscrição, correspondente a 2% (dois por cento) da remuneração fixada para a referência inicial do cargo objeto do Concurso.

 4.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:
 4.2.1 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponibilizado no site www.concurso.urgo.br, do qual constarão os números dos documentos de identidade e do CPF que, dentre outros dodos contratos de inscripcios de preencher o objecto de concurso. dados, são de preenchimento obrigatório.

- 4.2.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá confirmar sua inscrição. Não será aceita, em hipótese alguma, alteração de dados da inscrição após a confirmação da
- 4.2.3 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei como identidade, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo com foto) e Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 4.2.4 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A UFOP não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.
- 4.2.5 A UFOP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via "internet" não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.2.6 O candidato portador de Deficiência e/ou Necessidades Especiais deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas e quais as condições que de que necessita. Essas condições serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 4.2.6.1 Considera-se pessoa portadora de Deficiência aquela que se enquadra nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99.
- 4.2.6.2 Os pedidos de condições especiais para realização das provas deverão ser entregues na Área de Provimento e Movimentação de Pessoal da UFOP, em até, no máximo, 10 (dez) dias após o término do período de inscrições.
- 4.2.6.3 A não-solicitação de condições especiais no ato da Inscrição implica sua não-concessão no dia de realização das provas.
- 4.2.6.4 O candidato portador de Deficiência e/ou Necessidades Especiais deverá participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local, ao conteúdo e à correção das provas, assim como aos critérios de aprovação.
- 4.2.7 A relação dos candidatos inscritos será divulgada pela "internet" em até 10 (dez) dias úteis após o término do período inscrição.